

d) REGIMENTO DO GUIA DE TURISTAS DO ECOTURISMO COOPERATIVO

(Versão do dia 18/02/22)

Só pode ser guia de turistas quem recebeu formação profissional para exercer esta função.

O guia de turistas, que atuar no Ecoturismo Cooperativo, deve conhecer o seu projeto, seguir o seu regulamento e conhecer os três regimentos para que tudo aconteça conforme previsto.

O guia de turistas precisa conhecer os locais turísticos a serem visitados e as regras de cada local, para orientar o grupo de turistas com segurança.

O guia de turistas deve manter contato com a agência de turismo, se houver, informando-a sobre o andamento de uma viagem com um grupo de turistas.

Cabe ao guia de turistas apresentar o grupo na chegada em cada local e realizar a despedida.

O guia de turistas deve zelar pela segurança dos turistas durante o cumprimento do roteiro de viagem, dando especial atenção a crianças, idosos e pessoas necessitadas de cuidados especiais,

O guia de turistas deve ir na frente do grupo e definir uma pessoa para ser a última do grupo ao se deslocar por trilhas.

O guia de turistas deve solicitar que o grupo de turistas indique uma pessoa que represente esse grupo para resolver imprevistos, evitando entrar em conflitos de interesse, que devem ser resolvidos pelo próprio grupo.

O guia de turistas ao dar orientações ao grupo deve criar as condições para que todos do grupo possam ouvi-lo.

Helmut Egewarth

Coordenador Nacional da Hatha Empreendimentos - HE